



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 323/2024

Revoga o Decreto n.º 042, de 29 de fevereiro de 2012, o qual declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação, por valor simbólico, de área de terreno onde está localizado um posto de saúde, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama; é

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de ordem judicial proferida no âmbito dos autos n.º 0003072-23.2012.8.16.0173 (mov. 326, do Sistema PROJUDI);

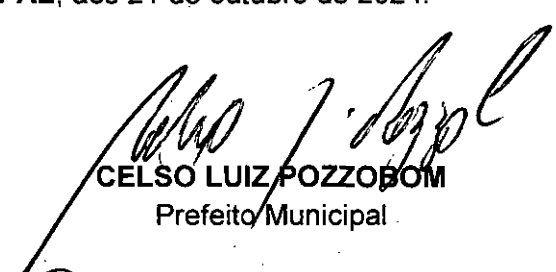
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 457, expedida pela Divisão de Patrimônio em 25 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 042, de 29 de fevereiro de 2012, que declarou de utilidade pública e autorizou a desapropriação, por valor simbólico, de área de terreno urbano onde está localizado Posto de Saúde, situada no Distrito de Lovat, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 23 / outubro / 20 24
DE N.º 13154
UMBARAMA 23 / 10 20 24
Natalia
UNIDADE DE ATOS OFICIAIS